

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 021/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E AECIO DO N. SANTOS INFORMÁTICA-ME.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO**, brasileiro, casado, assistente social, portador do CPF nº 224.027.134-53 e RG nº 1.966.784 SSP/PE, e;

AECIO DO N. SANTOS INFORMÁTICA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.364.572/0001-07, com sede na Rua Antônio de Freitas Vidal, nº 401, centro, Afogados da Ingazeira-PE neste ato representada pelo Sr. **HELDER HENRICK COELHO BEZERRA**, portador do RG nº 6.613.314 SDS/PE e CPF/MF nº 049.497.114-23, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, nº 232, 1º Andar- Centro, Afogados da Ingazeira-PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente contratação de empresa especializada, para executar os serviços de instalação de provedor de internet com fibra ótica, destinados a sede da prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, Escolas Municipais, entre outros, Contrato nº 021/2019, referente ao Processo Licitatório nº 017/2019, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a renovação da dotação orçamentária referente à contratação de empresa especializada, para executar os serviços de instalação de provedor de internet com fibra ótica, destinados a sede da prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, Escolas Municipais, entre outros.



CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

141

3.3.90.39.00

04 122 0009 2021 0000

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

174

3.3.90.39.00

15 122 0010 2023 0000

GABINETE DO PERFEITO - GESTÃO DO GABINETE

048

3.3.90.39.00

04 122 0004 2007 0000

SECRETARIA DE TRANSPORTES

291

3.3.90.39.00

26 122 0012 2036 0000

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-QSE

3.3.90.39

12 361 0023 2147

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- TESOURO

3.3.90.39.00

12 122 0023 2092

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

019

3.3.90.39.43

08 122 0024 2110 0000

PROGRAMA BOLSA FAMILIA

119

3.3.90.39.43

08 244 0024 2141 0000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0901

3.3.90.39.00

10 122 0015 2046 0000



CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

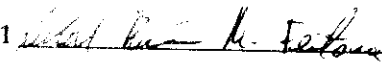
É por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 02 de janeiro de 2020.


JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE


AECIO DO N. SANTOS INFORMÁTICA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 